

**ESTUDOS PRELIMINARES**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE  
ADESIVOS EM GRANDES FORMATOS**

**HAMILTON  
FIRMINO  
MARTINS**  
06/10/2021 17:38

**SANDRO  
BELTRAMI**  
06/10/2021 17:50

**SERGIO  
MORIT**  
07/10/2021 11:43

**1 – Identificação e justificativa da necessidade**

Considerando o Ofício PCTIEA / PTS-SC nº 01, protocolado no PROAD 9230/2020, marcador nº 1, foi solicitado a instalação e substituição de plotagens nas instalações físicas da Sede, Fóruns e Varas Trabalhistas de Santa Catarina;

Considerando o marcador nº 3 do PROAD 9230/2020, foi autorizado as providências pela Excelentíssima Desembargadora do Trabalho-Presidente e no marcador nº 4 pelo Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Secretaria;

Considerando as concordâncias das imagens e medidas pelos Excelentíssimos Gestores dos Programas Trabalho Infantil e Trabalho Seguro;

Informamos que foi providenciada, através do PROAD 6910/2021, a documentação necessária para contratação de empresas para realização das demandas solicitadas.

Contudo, no marcador nº 52 (Homologação), do referido PROAD (6910/2021), determina a contratação através de **Compra Direta** em virtude dos itens que restaram fracassados conforme abaixo:

- item 19 - FT de Jaraguá do Sul;**
- item 20 - VT São Bento do Sul;**
- item 21 - VT Mafra;**
- item 22 - VT Canoinhas;**
- item 24 - VT Videira;**
- item 28 - VT Joaçaba;**
- item 29 - VT Concórdia;**
- item 30 - FT Chapecó;**
- item 31 - VT Xanxerê;**
- item 32 - VT São Miguel do Oeste;**

A Justiça do Trabalho está engajada nas lutas pela erradicação do trabalho infantil, por meio do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, bem como na condição digna e segura na execução do trabalho, por meio do Programa Trabalho Seguro.

Para dar conhecimento e se obter engajamento de colaboradores, é necessário que se leve ao público a informação pertinente.

É o intuito de a comunicação visual pretendida promover um canal de interação entre a instituição e a comunidade.

## 2 – Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação solicitada está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 3º da lei 8.666/93, Resolução CNJ 325, de 29 de junho de 2020, Resolução CNJ 201, de 03 de março de 2015, Portaria PRESI 303, de 2 de setembro de 2015, Portaria SEAP 011, de 25 de janeiro de 2016 (atualizada por meio da Portaria SEAP 336/2019 e Portaria SEAP 196/2020), Portaria PRESI nº 162, de 14 de maio de 2020, Portaria PRESI nº 242, de 18 de outubro de 2016, bem como a Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

## 3 – Definição dos requisitos da contratação

A contratação consiste na retirada, impressão e instalação de adesivos em grandes formatos a serem utilizados nas Varas e Foros Trabalhistas de SC, na divulgação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem – PCTIEA e Programa Trabalho Seguro – PTS.

### Forma de Contratação:

Tendo em vista o valor estimado para a contratação pretendida, Licitação tipo menor preço, propõe-se a modalidade de **COMPRA DIRETA**.

### Prazo de Entrega:

Executar os serviços rigorosamente de acordo com os modelos fornecidos pelo SEMAP – SASG e/ou SECOM, apresentando à contratante, em 5 dias, após o recebimento da Nota de Empenho, cronograma com data e hora para instalação dos adesivos nas Unidades Judiciárias.

Executar os serviços contratados, a partir do recebimento das OS - Ordem de Serviços com as artes para impressão e aplicação, no prazo de 30 dias.

### Local de Instalação:

A instalação deverá ser realizada nos Foros e Varas Trabalhistas de SC, segundo os endereços especificados no item 3 (Objeto e sua especificação) do Projeto Básico.

### Hora de Instalação:

A remoção e instalação dos adesivos deverá ser realizada no horário das 12:00 às 18:00hs, excepcionalmente mediante autorização do Responsável da Unidade, outro horário poderá ser acordado.

### Duração do Contrato:

A contratação da demanda não será de natureza continuada e será finalizada com a realização dos serviços prestados. Diante das especificidades dos serviços não há previsão de prorrogação da contratação.

### Garantia:

A empresa contratada deverá substituir e/ou corrigir, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da rejeição da prova de impressão ou da colocação, os materiais e/ou

serviços não aceitos pelo contratante em razão da ocorrência de erros e/ou defeitos.  
A impressão deve ter garantia de qualidade de 12 meses.

#### 4 – Estimativas das quantidades

Em 2020, foram realizadas diligências pelas equipes do SEMAN, SEMAP, SPO nas Unidades Judiciárias do Estado, onde foram colhidas medidas das entradas dos Foros e Varas Trabalhistas, possíveis locais de instalação e sugeridas pela Equipe da SECOM e definidas posteriormente pelos Gestores do PCTIEA e PTS, conforme marcador 41 do PROAD 9230/2020.

ITEM	QUANTIDADE TOTAL PTS E PCTIEA
19 - VT Jaraguá do Sul	1,182 m <sup>2</sup>
20 - VT São Bento do Sul	4,400 m <sup>2</sup>
21 - FT Mafra	4,773 m <sup>2</sup>
22 - VT Canoinhas	9,804 m <sup>2</sup>
24 - VT Videira	4,198 m <sup>2</sup>
28 - VT Joaçaba	3,472 m <sup>2</sup>
29 - VT Concórdia	4,230 m <sup>2</sup>
30 - VT Chapecó	4,400 m <sup>2</sup>
31 - VT Xanxerê	3,440 m <sup>2</sup>
32 - FT São Miguel do Oeste	5,412 m <sup>2</sup>

#### 5 – Pesquisa de Mercado

Muito embora tenhamos chegado à chamada era da comunicação eletrônica, através da internet, a pesquisa de mercado revelou que há um uso generalizado da comunicação visual em meios físicos em nossas cidades e estradas. Encontramos comunicação visual em quase todo tipo de suporte, muitas vezes não nos damos conta. Carros, ônibus e caminhões, postes, placas, panfletos, outdoors, faixas, roupas, sacolas, portas, janelas etc.

Um mercado tão amplo acaba segmentando em função do meio físico através do qual a comunicação que pretende ser veiculada, do público alvo, da natureza e do conteúdo da informação, da finalidade dos que se utilizam da comunicação visual.

Além do tipo de suporte físico, a confecção da comunicação apresenta várias formas de materialização, saber, pintada com serigrafia, pincéis e sprays, colada com adesivos coloridos, impressa com impressoras de tipo diversos, tudo dependendo do tipo de

informação que se pretende difundir.

No presente caso, a finalidade é a comunicação visual através de grandes imagens capazes de chamar a atenção do público que transitam nas ruas, para divulgação dos Programas Trabalho Seguro e Programa Trabalho Infantil.

O tamanho e a qualidade das imagens a imprimir são as principais características do produto que se pretende adquirir, bem como o fato de que todos os itens devem ser entregues e colocados/aplicados nos locais a que se destinam.

#### **6 – Descrição da solução como um todo**

A contratação de empresa(s) para fornecimento de adesivos em grandes formatos atenderá a necessidade de divulgação do Programa Trabalho Seguro – PTS e Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem – PCTIEA, nos Foros e Varas Trabalhistas do Estado.

A Justiça do Trabalho está engajada nas lutas pela erradicação do trabalho infantil e pela condição digna e segura na execução do trabalho.

Para dar conhecimento e se obter o engajamento de colaboradores, é necessário que se leve ao público a informação pertinente. É o que se pretende executar com a comunicação visual, como canal para a interação entre a instituição e a comunidade.

Para que possamos atender a demanda é necessária a contratação de empresa especializada na remoção, impressão e instalação de adesivos em grandes formatos, já que não dispomos deste tipo de material, equipamentos para produção e nem de servidores capacitados para a execução deste serviço.

#### **7 – Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

Entendemos que há vantajosidade no parcelamento da solução.

Em geral, os prestadores de serviço de comunicação visual possuem estrutura para atender os mercados regionais e a licitação em um único lote poderia restringir demasiadamente a concorrência prevista na legislação vigente.

A pesquisa, entretanto, mostrou haver oferta suficiente para atender a demanda com as dimensões e qualidades pretendidas em todas as regiões do Estado, desde que o objeto da licitação seja dividido por item, endereços das Unidades Judiciárias.

Dito isso, optou-se por dividir o objeto da licitação por endereços dos Foros e Varas Trabalhistas do Estado de Santa Catarina.

#### **8 – Providências para a adequação do Tribunal**

A providência de adaptação dos ambientes engloba a retirada de adesivos, limpezas de paredes e/ou vidros, e instalação de adesivos pelas empresas contratadas, não havendo portanto, adaptações prévias à contratação a serem feitas.

### **9 – Justificativa da escolha da solução mais adequada**

O tamanho e a qualidade das imagens a imprimir são as principais características do produto que se pretende adquirir, bem como o fato de que todos os itens devem ser entregues e colocados/aplicados nos locais a que se destinam.

Tais características restringem bastante a oferta de soluções à demanda, as grandes impressões em alta qualidade exigem equipamentos de alta tecnologia.

Contudo, existem empresas de comunicação visual instaladas em todas regiões do Estado de Santa Catarina, que é uma característica dos prestadores de serviço, em atender a demanda.

Em geral, os prestadores de serviço de comunicação visual possuem estrutura para atender os mercados regionais, proporcionando qualidade e agilidade na prestação de serviço.

### **10 - Resultados Pretendidos**

Os principais resultados almejados com a impressão de adesivos em grandes formatos é o aumento da visibilidade das ações e dos programas institucionais, Programa Trabalho Seguro e Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem, levando informações e divulgando ao público em geral a necessidade da erradicação do Trabalho Infantil e a condição digna e segura na execução do trabalho.

### **11 – Declaração da viabilidade ou não da contratação**

Em face dos aspectos técnicos e econômicos explicitados nos itens deste documento, e em virtude de haver orçamento disponível para a prestação dos serviços, declaramos a viabilidade da contratação do objeto deste Estudos Preliminares.

### **12 – Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato**

Para os casos de finalização em que não for possível a prorrogação ou interrupção programada de qualquer natureza, resta apenas a realização de outra contratação.

### **13 – Análise de Riscos**

#### **Riscos de não contratação:**

As diretrizes da contratação presentes neste Estudos Preliminares e que serão detalhada no Projeto Básico, foram estabelecidas com base na necessidades de

atendimento ao despacho de homologação do PRE 6910/2021, marcador 52, que restou fracassado os itens 19, 20, 21, 22, 24, 28, 29, 30 31, e 32 determinando sua aquisição através de Compra Direta.

Contudo, sempre há risco da contratação não ser concretizada, sendo que em nosso entendimento, o maior risco de não contratação é o de não aparecerem empresas interessadas na licitação.

**Riscos de não atendimento da necessidade e de falhas na execução do contrato:**

A definição dos itens previstos nesta contratação, assim como o estabelecimento das condições contratuais, foi feita de modo a atender da maneira mais eficiente e eficaz possível a necessidade da contratação de adesivos, assim como a necessidade de aperfeiçoamento permanente da comunicação visual das unidades do Tribunal. Contudo, sabemos que isso não garante que a execução contratual será satisfatória, pois seu sucesso depende da atuação adequada tanto da Contratada quanto das áreas deste Regional.

Em relação à atuação da Contratada, poderão ocorrer riscos de não atendimento adequado da necessidade em virtude de insuficiência na qualidade do fornecimento. Nesse sentido, é fundamental que a gestão e fiscalização do contrato façam um acompanhamento eficaz dos prazos de entrega e uma vistoria cuidadosa dos produtos fornecidos, de modo a demonstrar para a empresa contratada que o Tribunal está atento à qualidade e eficiência do fornecimento dos itens.

**14 – Indicação da Equipe de Gestão e Fiscalização**

**Gestor:**

Nome: Sandro Beltrame

Matrícula: 1408

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Serviço

E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br

semap@trt12.jus.br

**Substituto do Gestor:**

Edilson Zilto Forte

Matrícula: 2619

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: [edilson.forte@trt12.jus.br](mailto:edilson.forte@trt12.jus.br)

Ramal: 3321-1732

**Fiscal:**

Hamilton Firminio Martins

Matrícula: 804

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: [hamilton.martins@trt12.jus.br](mailto:hamilton.martins@trt12.jus.br)

[sasg@trt12.jus.br](mailto:sasg@trt12.jus.br)

Ramal: 3321-1717

**Substituto do Fiscal:**

Nome: Alexandre Zaia

Matrícula: 1474

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: [alexandre.zaia@trt12.jus.br](mailto:alexandre.zaia@trt12.jus.br)

[sasg@trt12.jus.br](mailto:sasg@trt12.jus.br)

Ramal: 3321-1717

**Fiscal Setorial:**

**Item 19: Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul**

Nome: Catherine Lizandra Pasqualli

Matrícula: 4469

Lotação: Setor de Apoio à Gestão Adm Foro e Central Mandados Jaraguá do Sul

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: [catherine.pasqualli@trt12.jus.br](mailto:catherine.pasqualli@trt12.jus.br)

Ramal: (47) 3274-3921

**Item 20: Vara Trabalhista de São Bento do Sul**

Nome: Mario Lúcio de Araújo

Matrícula: 2073

Lotação: VT São Bento do Sul

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: mario.araujo@trt12.jus.br

Ramal: (47) 3272-3980

**Item 21: Vara Trabalhista de Mafra**

Nome: Lúcia Juraszek

Matrícula: 1904

Lotação: VT Mafra

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: lucia.juraszek@trt12.jus.br

Ramal: (47) 3274-3970

**Item 22: Vara Trabalhista de Canoinhas**

Nome: Aline Luiza Rosa

Matrícula: 4156

Lotação: VT Canoinhas

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Apoio Administrativo

E-mail: aline.rosa@trt12.jus.br

Ramal: (47) 3621-9280

**Item 24: Vara Trabalhista de Videira**

Nome: Nilson Feliciano de Araújo

Matrícula: 1047

Lotação: VT Videira

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: nilson.araujo@trt12.jus.br

Ramal: (49) 3551-2280

**Item 28 : Vara Trabalhista de Joaçaba**

Nome: Deyse Luciane Ubial Pereira

Matrícula: 3099

Lotação: VT Joaçaba

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: deyse.pereira@trt12.jus.br

Ramal: (49) 3551-2270

**Item 29: Vara Trabalhista de Concórdia**

Nome: Luci Teresinha Kowacic

Matrícula: 1125

Lotação: VT Concórdia

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: luci.kowacic@trt12.jus.br

Ramal: (49) 3551-2250

**Item 30: Foro Trabalhista de Chapecó**

Nome: Fabio Rodrigues da Silva

Matrícula: 4116

Lotação: Setor de Apoio à Gestão Adm Foro e Central Mandados Chapecó

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: fabio.silva@trt12.jus.br

Ramal: (49) 3312-7906

**Item 31: Vara Trabalhista de Xanxerê**

Nome: Jairo Lanza Nova

Matrícula: 2233

Lotação: VT Xanxerê

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: jairo.lanzanova@trt12.jus.br

Ramal: (49) 3312-7980

**Item 32: Vara Trabalhista de São Miguel do Oeste**

Nome: Ronaldo Tortorá

Matrícula: 3690

Lotação: VT São Miguel do Oeste

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: ronaldo.tortora@trt12.jus.br

Ramal: (49) 3631-1580

**15 – Equipe de Planejamento da Contratação**

**Integrante demandante:**

Nome: Edilson Zilto Forte

Matrícula: 2619

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: [edilson.forte@trt12.jus.br](mailto:edilson.forte@trt12.jus.br)

Ramal: 3321-1732

**Integrante Técnico:**

Nome: Hamilton Firminio Martins

Matrícula: 804

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: [hamilton.martins@trt12.jus.br](mailto:hamilton.martins@trt12.jus.br)

[sasg@trt12.jus.br](mailto:sasg@trt12.jus.br)

Ramal: 3321-1717

**Integrante Administrativo:**

Nome: Sérgio Moritz

Matrícula: 800

Lotação: SELCO

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: sergio.moritz@trt12.jus.br

Ramal: 4322

**Florianópolis 06/10/2021**